

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 126, DE 29 DE OUTUBRO DE 1975

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação dos Doutores Joaldir Reynaldo Machado, Antônio Tuccillo, Arary da Cruz Tiriba, Werner Eugenio Zulauf e Walter Engracia de Oliveira, para, na qualidade de representantes, respectivamente, das Secretarias da

117.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8.ª LEGISLATURA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1975

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Com a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

— As 14h30 min. abre-se a sessão, com a presença dos Srs. deputados: Abrahim Dabus — Acirio Pereira Lima — Adail Vettorazzo — Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Agualdo de Carvalho — Alberto Goldman — André Pescarini — Antonio Carlos Mesquita — Antonio Salim Curiati — Augusto Toscano — Aureo Ferreira — Benedito Campos — Dulce Salles Cunha Braga — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Coutinho — Emil Adib Razuk — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Fábio Porchat — Fernando Scalamanjá Júnior — Francisco Antonio Coelho — Gustavo Korte — Helio Cesar Rosas — Helvio Nunes da Silva — Horacio Ortiz — Ivan Espindola de Avila — Januário Mantelli Neto — Jayro Maltoni — Jihei Noda — João Gilberto Sampaio — João Lázaro de Almeida Prado — Del Bosco Amaral — Jorge Fernandes — Jacob Salvador Zveibil — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Maria Marin — Silveira Sampaio — Koyu Iha — Leonel Júlio — Manoel Sala — Castello Branco — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Natal Gale — Nefi Tales — Nelson Fabiano Sobrinho — Osiro Silveira — Osmar Ribeiro Fonseca — José Theophilo Albicante — Oswaldo Doretto Campanari — Paulo Kobayashi — Rafael Ranieri — Reginaido Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Robson Marinho — Rubens Granja — Armando Pinheiro — Sebastião Marcondes — Solon Borges dos Reis — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simionato — Vicente Botta — Wadil Helu — Waldemar Lopes Ferraz e Walter Mendes.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

EMENTÁRIO DA 117.ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

Presidente Leonel Júlio — Abre a sessão.

Wadil Helu — Solicita solução de Q.O. sobre autorização de matérias encaminhadas. (PO)

Presidente Leonel Júlio — Responde já haver prestado os esclarecimentos necessários.

João Gilberto Sampaio — Enfoca problemas inerentes ao desenvolvimento da Grande São Paulo.

Del Bosco Amaral — Assume a Presidência.

Augusto Toscano — Fala sobre extinção da carreira de Delegado Substituto (PL 365-75) e tece considerações acerca de habitação popular.

Vanderlei Macris — Assume a Presidência.

Silveira Sampaio — Sugere posto do FUNERAL em Santo André e enfoca editoriais sobre o DIA DO PROFESSOR.

Archimedes Lammoglia — Comenta resposta à Moção sobre instalação de agência do INPS em Indaiatuba e Laranjal Paulista.

Rafael Ranieri — Tece considerações sobre desapropriação de áreas em Aparecida do Norte.

Wadil Helu — Refere-se a declarações do Sr. Deputado Rafael Ranieri sobre Aparecida do Norte.

José Maria Marin — Solicita melhorias salariais para os pequenos funcionários públicos.

Rubens Granja — Aplauda iniciativa do Executivo reestruturando a Polícia Civil do Estado e refere-se a pronunciamento do Sr. Deputado Wadil Helu sobre Aparecida do Norte.

Jacob Salvador Zveibil — Tece considerações a respeito do Programa de Crédito Educativo do MEC.

Presidente Vanderlei Macris — Anuncia visita de integrantes da Escola "Professor Alcides Bóscolo", da Capital.

Edson Tomaz de Lima — Cumprimenta visitantes e fala do aumento à Polícia Civil e ao funcionalismo em geral e do aniversário de São Miguel Paulista.

Koyu Iha — Indica auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba.

Osiro Silveira — Registra memorial de diretores do ensino técnico.

Diário da Assembléia

Fazenda, de Economia e Planejamento, da Saúde, de Obras e Meio Ambiente e da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, integrantes do Conselho Deliberativo da Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN.

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente

a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário

a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

PRESIDÊNCIA dos Srs. Leonel Júlio, Del Bosco Amaral, Vanderlei Macris, Koyu Iha e Augusto Toscano

SECRETÁRIOS, Srs. Del Bosco Amaral e Fábio Porchat

GRANDE EXPEDIENTE

Del Bosco Amaral — Tece considerações sobre Garcia Lorca e indica reconstrução do monumento erigido em sua homenagem na Praça das Guianas, Capital, e além de medidas concernentes a Peruibé.

Emílio Justo — Cumprimenta os visitantes e fala sobre o próximo congresso anual da ASTA.

Ivan Spindola de Avila — Homeneja a memória de Luiz Braille no sesquicentário do Sistema Braille.

André Pescarini — Aplauda o pronunciamento do Sr. Deputado Ivan Espindola de Avila e fala sobre a preservação de nossas reservas florestais e reflorestamento das bacias hidrográficas.

Koyu Iha — Assume a Presidência e suspende a sessão.

Presidente Leonel Júlio — Reabre a sessão e põe em discussão o PL n.º 332-75.

Augusto Toscano — Assume a Presidência.

Jayro Maltoni — Discute o PL n.º 332-75.

Presidente Augusto — Encerra a discussão e põe em votação o PL n.º 332-75.

Alberto Goldman — Encaminha a votação do PL n.º 332-75.

Presidente Augusto Toscano — Põe em votação, e declara aprovado, o PL n.º 332-75; anuncia Emenda ao PL n.º 352-75 e sua volta às Comissões; põe em discussão e votação, e declara aprovado, o PDL n.º 42-75; anuncia Emenda ao PL n.º 145-75 e sua volta às Comissões; põe em discussão e votação, e declara rejeitado, o PL n.º 189-75; põe em discussão e votação, e declara aprovado, o PL n.º 277-75; põe em discussão o PL n.º 419-75.

Alberto Goldman — Discute o PL n.º 419-75.

Presidente Augusto Toscano — Encerra a discussão; põe em votação, e declara rejeitado, o PL n.º 419-75.

EXPOSIÇÃO PESSOAL

Emílio Justo — Tece considerações sobre o aumento de pedágio nas rodovias Anchieta e Imigrantes.

Osiro Silveira — Comenta atitudes em relação ao Presidente do Diretório Regional do MDB.

Adail Vettorazzo — Fala do financiamento de cursos superiores pela CEESP e indica medidas relativas ao DER.

Presidente Augusto Toscano — Convoca os Srs. Deputados para a 80.ª Sessão Extraordinária, após o término da presente sessão.

Walter Mendes — Enfoca o abandono das ferrovias no País.

Presidente Augusto Toscano — Convoca os Srs. Deputados para a 118.ª Ordinária, amanhã, dia 23, às 14h e 30 min. lembra da convocação de sessão Extraordinária a seguir e declara encerrada a presente sessão.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado João Gilberto Sampaio.

O SR. WADIL HELU (Para reclamação) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, ontem levantamos uma questão de ordem. Embora tenhamos notícias de que teriam sido dadas explicações, pediria, em questão de ordem, a seguinte resposta de V. Exa.: se, de conformidade com os artigos 18 e 19, do nosso Regimento, por nós enunciado, este deputado, na condição de 2.º Vice-presidente, quando estiver no exercício da função da Presidência, tem ou não poderes para autorizar publicações.

Esta a questão que foi por nós levantada e não respondida diretamente por V. Excelência.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência respondeu ontem a reclamação do nobre deputado Jayro Martoni e ao Plenário.

O SR. JOÃO GILBERTO SAMPAIO — Sr. Presidente e Srs. deputados, a área metropolitana do nosso Estado, infelizmente, sofre grave problema de saturação, que tem refletido intensamente no alto nível de poluição, como também no congestionamento do trânsito e no déficit de habitação e saneamento.

A excessiva concentração industrial na região da Grande São Paulo, onde se aglomeram 70% das indústrias do Estado, é a causa fundamental do esgotamento dos recursos urbanos nessa área, agravado pelo contínuo êxodo migratório em direção à Grande São Paulo, em um círculo que vem aumentando de ano para ano.

A Grande São Paulo cresce de maneira desordenada, sem planos diretores, com seu abastecimento já bastante afetado e com grandes transportos para toda a população.

A adoção de medidas urgentes se faz necessária para evitar a asfixia que atinge a Grande São Paulo, o que será conseguido com legislação atualizada, que apresentaremos em projeto de lei nos próximos dias, que poderá sanar, em parte, o problema existente em São Paulo em toda esta área.

Era o que tinha a dizer, neste Pequeno Expediente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Augusto Toscano.

O SR. AUGUSTO TOSCANO — Sr. Presidente e Srs. deputados, interessa saber até que ponto vai a intenção e até onde vai a verdade de recentes mensagens do Sr. Governador chegadas à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Assim é que se encontra na Comissão de Justiça, com duas emendas com pedido de vista recente do deputado Natal Gale, o Projeto de lei n.º 365, do Poder Executivo, que extingue a carreira de Delegado de Polícia Substituto. E a Comissão de Justiça, através de todos os seus membros, indistintamente vem recebendo pressões e contra-pressões no sentido de oferecer alguma oportunidade aos atuais ocupantes da carreira de Delegado de Polícia Substituto.

Existe pois, naquela douta Comissão uma emenda de autoria do nobre deputado Rafael Ranieri, que oferece aos atuais ocupantes da carreira 10 pontos por cada ano ou fração, até o limite de 40 pontos. Este deputado que agora ocupa a tribuna, entendendo que esta vantagem deveria ser estendida também aos demais ocupantes das carreiras policiais, carcereiros, escrivães e investigadores, portadores de diploma de bacharel em Direito, apresentou emenda que oferece 5 pontos por ano ou fração, também até o limite de 40 pontos, aos servidores das carreiras policiais que vierem a participar de concurso para preenchimento dos cargos de Delegado de Polícia Substituto.

Mas se contradiz, se desavém, se desentona o próprio Governador do Estado, quando no "Diário Oficial" de ontem aparece decreto datado de 20 de outubro de 75, em que o Sr. Secretário da Segurança nomeia mais dois delegados de polícia substitutos.

É tido, havido, sabido e ressabido que o cargo de Delegado de Polícia Substituto, no Estado de São Paulo, tem sido sempre preenchido não pelo critério seletivo, mas, sim, pelo critério de apadrinhamento político.

E agora em que a Assembléia Legislativa aprecia o Projeto de lei n.º 365, que extingue a carreira de Delegado de Polícia Substituto, não pode atinar com que intenção o Sr. Secretário nomeou, na data de ontem, mais dois delegados de polícia substitutos. Trata-se de um desrespeito à própria Assembléia Legislativa. O que não sabemos é se ele quer acabar ou continuar com a carreira de Delegado de Polícia Substituto, razão por que fazemos, desta tribuna, o nosso apelo ao Sr. Secretário para que não continue atendendo a apelos políticos, porque a esta altura os atuais nomeados irão ser julgados, de vez que a emenda se refere exatamente àqueles que tenham no mínimo um ano de serviço como Delegado de Polícia Substituto.

Outro assunto que gostaria de focalizar, mas que em razão da exiguidade de tempo requeremos a V. Exa. autorização para ser dado como lido e inserido nos Anais da Casa, por se tratar de matéria da mais alta importância, porque diz respeito à habitação popular.

Um dos jornais de maior penetração na Zona suburbana de São Paulo, ou seja, o "Guaru News", vem enfocando nas suas últimas edições, de maneira a não deixar dúvida nem propiciar qualquer contestação do Governo, "o sonho da casa própria pode acabar em leilão".

Permita-me a leitura apenas de um tópico publicado na edição de 16 do corrente, onde o Sr. Secretário do Planejamento do Estado disse, enfaticamente, o seguinte: —

"Há um grande contraste entre o custo de habitação e o baixo poder aquisitivo da população, o que torna a poupança exigida pelo Sistema Financeiro de Habitação inviável para grande parcela de brasileiros. Essa é a causa principal do grande número de atrasos no pagamento de prestações, já que o comprador não possui condições para arcar com os compromissos assumidos".

Como vêem V. Exas., são palavras textuais do Sr. Secretário do Planejamento do Governo de São Paulo. Reconhece o Governo a falência da política habitacional.

Documento a que se refere o orador

POUPANÇA, PRESTAÇÕES ELEVADAS, INSOLVENCIA

SONHO DA CASA PRÓPRIA PODE ACABAR EM LEILÃO

"Há um grande contraste entre o custo de habitação e o baixo poder aquisitivo da população, o que torna a poupança exigida pelo Sistema Financeiro de Habitação inviável para grande parcela de brasileiros. Essa é a causa principal do grande número de atrasos no pagamento de prestações, já que o comprador não possui condições para arcar com os compromissos assumidos".

De fato, estas palavras do secretário do Planejamento do Estado, Jorge Wilhelm, ao fazer a exposição do Plano de Habitação Popular do Estado de São Paulo, reflete bem a realidade atual no campo da habitação. Lançado antontem, o Plano prevê a construção de 300 mil residências (150 para a Capital; 150 para o interior) até 1980 e será destinado à faixa da população que possui renda mensal entre um e cinco salários mínimos. Esta faixa da população é justamente aquela pertencente às camadas que nos últimos anos foram sendo empurradas para a periferia, ou seja para lugares onde os preços de terrenos e imóveis, embora não contem com os serviços de infra-estrutura.

Atualmente é difícil a aquisição da casa própria, já não se diga por parte do operário, mas do trabalhador qualificado, por fundamental: o econômico. A predominância e de residências, nem sempre de categoria, com custos entre 200 e 300 mil cruzeiros. Segundo informações da Caixa Econômica Estadual, a renda familiar daqueles que vão adquirir uma casa com valor estimado em 250 mil cruzeiros, deve estar acima dos onze mil cruzeiros. A prestação de um imóvel destes, segundo a mesma fonte, nunca será inferior a dois mil e trezentos, o que, não é difícil supor, já elimina uma razoável parcela de pretendentes. Em 90% dos financiamentos feitos por aquele estabelecimento, o preço estava em torno dos 250 mil cruzeiros e, segundo informações, o valor nem pode ser inferior "porque não pagaria nem o custo operacional da construção".

O exemplo de Belarmino Barbosa, funcionário de uma construtora da cidade, reflete bem a situação da maioria dos assalariados em suas pretensões de adquirir um imóvel. Ganhando oitocentos cruzeiros mensais, paga, por um imóvel somente, a importância de 250 cruzeiros: "quase que não sobre pra comer, e o pior é que sempre estou pagando e nunca tenho nada de meu". Belarmino explica que esteve, especulando o preço de terrenos em Guarulhos e que um lote com as dimensões mínimas exigidas por lei, e ainda no "sertão" como ele se refere aos pontos mais distantes do centro — não custa menos de cinquenta mil cruzeiros.

Comprar num lugar destes é bobagem a gente depois nem tem coragem de ir morar. O mais difícil é arrumar o dinheiro para dar a entrada, porque as prestações são até mais baixas do que pago no meu quarto, geralmente 100, 150 cruzeiros por mês. Mas mesmo arrumando o dinheiro para comprar um lote, depois tenho que comprar os materiais para erguer a casa...

Mas como todas as dificuldades que surgem para a população na concretização do sonho da casa própria, sempre há a possibilidade das chamadas "manobras." Ao reduzir mais ainda a já escassa verba para alimentação, saúde, higiene, etc. supondo assim que conseguirá cobrir as dívidas que assume ao adquirir a casa própria, o trabalhador está sacrificando a ele próprio. É incentivado pelos corretores, que aceitam sua renda acumulada com os ganhos dos filhos, cunhados, irmãos, etc. O comprador acha facilidades em fechar o negócio, apenas não pensa que terá de arcar sozinho com a responsabilidade da dívida. Isso muitas vezes gera a perda do imóvel por absoluta falta de condições em prosseguir com os pagamentos. Este tipo de expediente configura-se como um "rombo" na economia popular, já bastante aviltada e pode ser comprovada com os constantes editais de notificação de leilão público, em que milhares de pessoas perdem a casa própria, paga apenas em parte.